5. A ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR

5.1. HISTÓRIA DA ESCOLA

A Escola Superior de Desporto de Rio Maior foi criada pelo Decreto-Lei n.º 352/97, de 5 de Dezembro, como unidade orgânica do Instituto Politécnico de Santarém. O Professor Doutor José Jesus Fernandes Rodrigues foi nomeado Director, por despacho do Ministro da Educação, n.º 4013/98, de 6 de Maio de 1998, publicado em Diário da República, II série, n.º 142, de 23 de Junho de 1998. Tomou posse a 22 de Julho de 1998. O Conselho Científico foi nomeado por despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior, n.º 12010/98, de 23 de Junho de 1998, publicado em Diário da República, II série, n.º 160, de 14 de Julho de 1998. Em 12 de Junho de 2003, a Assembleia Estatutária aprovou os Estatutos da ESDRM, que foram homologados pelo Presidente do IPS, Professor Doutor Jorge Justino, em 4 de Julho de 2003 e publicado em Diário da República, Despacho n.º 14356/2003 (2.ª série) de 23 de Julho.

As actividades de formação tiveram início no ano lectivo de 1998/99, com os cursos de Desporto, na variante de Treino Desportivo de Alto Rendimento (opções de Futebol, Atletismo e Natação) e na variante de Condição Física.

Em 25 de Junho pela portaria 495/99 de 12 de Julho foi aprovado a criação dos cursos de licenciatura em Desporto, nas variantes de Treino Desportivo de Alto Rendimento (todas as opções), de Condição Física, e ainda de Animação Desportiva, Recreação e Lazer. A Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho aprova a criação da Licenciatura em Desporto, variante de Psicologia do Desporto e Exercício.

Em 24 de Julho foram aprovados os planos de estudos dos cursos bietápicos de licenciatura em Desporto, variante de Condição Física e variante de Treino Desportivo de Alto Rendimento, pela portaria n.º 499/2000 e portaria n.º 495/2000, respectivamente. O plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Desporto, variante de Animação Desportiva, Recreação e Lazer foi aprovado através da Portaria 432/2001, de 26 de Abril.

Em 9 de Novembro, foi aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Desporto, variante de Psicologia do Desporto e do Exercício, pela portaria n.º 1449/2002.

No ano lectivo 2004/2005 foi criada a licenciatura em Desporto, variante de Gestão das Organizações Desportivas. Também no ano lectivo de 2004/2005 foram alteradas algumas denominações das licenciaturas, nomeadamente: Animação Desportiva, Recreação e Lazer que passou a "Desporto de Natureza e Turismo Activo"; Condição Física que passou a ser a "Condição Física (Fitness); Treino Desportivo de Alto Rendimento que passou a ser "Treino Desportivo".

O Mestrado em Psicologia do Desporto e do Exercício, em parceria com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), foi publicado em Diário da República, II Série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2003.

Em 22 de Junho de 2007, a Assembleia de Escola elegeu o segundo Director da ESDRM, o Professor-Adjunto Abel Francisco de Oliveira Santos, cujas eleições foram homologadas pela Presidente do IPS, Professora-Coordenadora Maria de Lurdes Asseiro da Luz, em 26 de Julho de 2007 e publicadas em Diário da República, Despacho n.º 18.841/2007 (2.ª série) de 22 de Agosto.

No âmbito do Processo de Bolonha, a partir do **ano lectivo 2007/2008**, os cursos ministrados na ESDRM passaram a ter as seguintes designações:

- Licenciatura em Condição Física e Saúde no Desporto;
- · Licenciatura em Desporto de Natureza e Turismo Activo;
- Licenciatura em Gestão das Organizações Desportivas;
- Licenciatura em Psicologia do Desporto e do Exercício;
- Licenciatura em Treino Desportivo;

A partir do ano lectivo 2008/2009, serão desenvolvidos os seguintes cursos de 2.º ciclo:

- Mestrado em Desporto, especialização em Condição Física e Saúde;
- Mestrado em Desporto, especialização em Desporto de Natureza;
- Mestrado em Desporto, especialização em Educação Física Escolar;
- Mestrado em Desporto, especialização em Treino Desportivo.

Foram ainda apresentadas ao MCTES as seguintes propostas de 2.º ciclo:

Mestrado em Psicologia do Desporto e do Exercício;

• Mestrado em Observação e Análise no Desporto.

5.2. MISSÃO E OBJECTIVOS

A ESDRM forma licenciados, técnicos superiores, com intervenção na área sócio-profissional relacionada com o sistema desportivo.

Os licenciados da ESDRM em **Treino Desportivo**, orientam-se para o Desporto de elevada performance e para a formação desportiva, sendo treinadores que terão um papel importante no desenvolvimento do Sistema Desportivo.

Os licenciados pelo curso de **Condição Física e Saúde no Desporto**, direccionam-se para segmentos do Sistema Desportivo relacionados com a direcção técnica de Ginásios e desenvolvimento de actividades de *fitness*, exercendo a sua actividade na área do Exercício e Saúde.

Os licenciados em **Desporto de Natureza e Turismo Activo**, têm como principal alvo de actuação as actividades desportivas na Natureza, a direcção técnica de empresas de desporto de natureza, bem como as actividades relacionadas com o turismo e a actividade física.

Os licenciados em **Psicologia do Desporto e Exercício** poderão intervir no treino desportivo, a todos os níveis de rendimento, nos contextos do sistema educativo e do sistema desportivo, desempenhando os papéis de educador, investigador e consultor.

Os licenciados em **Gestão das Organizações Desportivas**, têm como principais funções o planeamento, a organização, a direcção e o controlo/avaliação de organizações que intervêm no sector do desporto.

A ESDRM tem consciência que os profissionais de desporto carecem de formação contínua e continuada, de modo a valorizarem as suas carreiras. Assim sendo, a ESDRM oferece ao nível da formação avançada:

- Cursos breves de formação contínua (programas de aprendizagem ao longo da vida);
- Cursos de Pós-Graduação não conferentes de grau;
- Mestrado em Desporto, especializações de Treino Desportivo, Condição Física e Saúde, Educação Física Escolar, e Desporto de Natureza;
- Mestrado em Psicologia do Desporto e Exercício (em parceria com a UTAD¹);
- Doutoramento em Ciências do Desporto (em parceria com UTAD);
- Doutoramento em Ciências do Desporto (em parceria com Universidade de Lérida Espanha).

Paralelamente, a ESDRM desenvolve um programa de acções de formação, de curta duração, bem como um programa de formação contínua de professores de Educação Física e Desporto Escolar (FOCO²).

_

¹ UTAD = Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

² FOCO = formação contínua.

5.3. ÁREA CIENTÍFICA DAS CIÊNCIAS DO DESPORTO

Entende-se por "desporto" todas as formas de actividade física que, através de uma participação organizada ou não, têm por objectivo a expressão ou o melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis³.

De acordo com o artigo 2.º dos seus Estatutos, a ESDRM prossegue os seus fins, no domínio das Ciências do Desporto, visando nomeadamente:

- a) A formação humana, cultural, científica e técnica de todos os seus membros;
- b) A formação de técnicos superiores de Desporto e de outros profissionais relacionados com o Desporto, com elevado nível de preparação nos aspectos cultural, científico, técnico e profissional;
 - c) A realização de actividades de pesquisa e investigação;
 - d) A prestação de serviços à comunidade;
 - e) O desenvolvimento de projectos de formação e de reconversão dos técnicos em exercício profissional;
- f) O intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições públicas, privadas, nacionais e estrangeiras, que visem objectivos semelhantes;
 - g) A participação em projectos de cooperação nacional e internacional;
- h) A contribuição, no seu âmbito de actividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos, com especial destaque para os países de língua oficial portuguesa e os países da União Europeia.

Englobadas na área científica de Ciências do Desporto, foram definidas pelo Conselho Científico da ESDRM em Junho de 2007, as seguintes subáreas científicas:

- Actividade física e saúde;
- Análise do movimento e controlo motor:
- Desporto e recreação;
- Fisiologia do exercício;
- Gestão do desporto;
- Optimização do rendimento desportivo;
- Pedagogia do desporto;
- Psicologia do desporto.

³ Carta Europeia do Desporto - artigo 2.°, 1992.

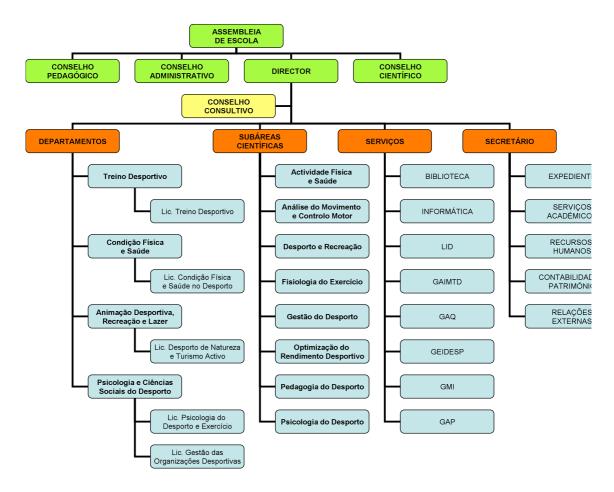
5.4. ESTRUTURA INTERNA DA ESCOLA

A ESDRM integra as seguintes componentes identificadas pelos objectivos que prosseguem e pelas funções que desempenham:

- Órgãos de gestão;
- · Unidades funcionais;
- Serviços.

As unidades funcionais e os serviços são coordenados pelos órgãos de gestão da ESDRM, dos quais dependem.

A ESDRM apresenta actualmente a seguinte estrutura organizacional:



Organigrama da Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ver siglas⁴).

⁴ LID = Laboratório de Investigação em Desporto; GAIMTD = Gabinete de Apoio à Inserção no Mercado de Trabalho do Desporto; GAQ = Gabinete de Avaliação da Qualidade; GEIDESP - Gabinete de Empreendedorismo e Inovação no Desporto; GMI = Gabinete de Mobilidade Internacional; GAP = Gabinete de Apoio Psicológico.

5.4.1. ORGÃOS DE GESTÃO

A ESDRM dispõe dos seguintes órgãos de gestão:

ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Constituída por 10 docentes, 2 não docentes e 5 alunos.

Presidente: Professor-Adjunto Mestre Félix Romero (fromero@esdrm.pt)

Secretário: Dr. Jorge Madeira (jorgemadeira@esdrm.pt)

São competências da Assembleia da Escola (artigo 16.º dos Estatutos da ESDRM):

- a) Eleger, suspender e destituir o director, exigindo os actos de destituição a respectiva fundamentação e a aprovação por dois terços dos membros efectivos da assembleia;
- b) Apreciar e aprovar os instrumentos de gestão da ESDRM previstos nos presentes estatutos, nomeadamente o
 plano de desenvolvimento plurianual, o plano anual de actividades e respectivo projecto de orçamento, e o
 relatório anual de actividades;
- c) Formular propostas sobre a orientação e desenvolvimento da ESDRM;
- d) Proceder às revisões ordinárias e extraordinárias dos estatutos da ESDRM;
- e) Fiscalizar, genericamente, os actos do director, com salvaguarda do exercício efectivo das competências próprias deste;
- f) Designar os representantes na Assembleia do Instituto previstos na alínea f) do n.º 1, do artigo 10.º dos Estatutos do IPS;
- g) Deliberar sobre qualquer outro assunto que o director entenda submeter-lhe;
- h) Compete à mesa da assembleia da escola, promover o processo eleitoral para a eleição dos representantes dos docentes e estudantes no conselho geral do IPS.

DIRECÇÃO

Constituída por 2 docentes e Secretária.

Director: Professor-Adjunto Mestre Abel Santos (abelsantos@esdrm.pt)

Subdirectora: Professora-Adjunta Doutora Rita Santos Rocha (<u>rsantos@esdrm.pt</u>)

Secretária: Dr.ª Marina Lemos (marinalemos@esdrm.pt)

São competências do Director (artigo 24.º dos Estatutos da ESDRM), dirigir, orientar e coordenar as actividades e serviços da ESDRM, de modo a imprimir-lhes unidade, continuidade e eficiência. Compete ao Director designadamente:

- a) Zelar pelo cumprimento dos presentes estatutos e pela observância das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- b) Promover o desenvolvimento das actividades científicas, pedagógicas, de investigação e de extensão na prossecução de objectivos definidos pela escola;
- c) Superintender na direcção, gestão e administração das actividades e dos serviços da escola;
- d) Assegurar o cumprimento das deliberações dos restantes órgãos da escola;
- e) Preparar e propor à assembleia de escola, as linhas gerais de orientação da vida da ESDRM e o seu plano de desenvolvimento plurianual;
- f) Preparar e propor o plano anual de actividades da escola e o respectivo orçamento;
- g) Assegurar a realização dos planos plurianual e anual de actividades;
- h) Elaborar o relatório anual de execução do plano de actividades e orçamento;
- i) Assegurar a gestão dos recursos humanos e materiais da escola e das dotações que lhe forem atribuídas;
- j) Designar os responsáveis pelos diferentes serviços da escola;
- k) Aprovar a criação, integração, modificação ou extinção de serviços;
- l) Aprovar normas regulamentares para um regular e eficaz funcionamento da escola;

- m) Garantir a realização dos processos eleitorais, coordenando a sua organização e assegurando, designadamente, a elaboração dos cadernos eleitorais referentes a cada corpo;
- n) Propor alterações aos quadros de pessoal docente e de pessoal não docente;
- o) Deliberar sobre qualquer outro assunto da ESDRM que não seja de expressa competência de qualquer outro órgão;
- p) Representar a escola, em juízo e fora dele;
- q) Presidir ao conselho consultivo;
- r) Presidir ao conselho administrativo;
- s) Assegurar o despacho normal do expediente;
- t) Submeter ao presidente do IPS todas as questões que careçam da sua aprovação.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Constituído por Director, Subdirectora e Secretária.

CONSELHO CIENTÍFICO

Constituído por 33 professores em tempo integral e 5 docentes externos.

Presidente: Professor-Coordenador com Agregação Doutor José Augusto Alves (jalves@esdrm.pt)

Vice-Presidente: Professor-Adjunto Mestre Félix Romero (fromero@esdrm.pt)

Secretário: Equiparado a Professor-Adjunto Mestre João Moutão (jmoutao@esdrm.pt)

Elementos do CC: Professor-Coordenador com Agregação Doutor José Rodrigues; Equiparado a Professor-Coordenador Doutor Pedro Sequeira; Professores-Adjuntos: Mestre Abel Santos, Mestre António Moreira, Mestre António Brito, Mestre Alexandre Santos, Mestre Ana Paula Seabra, Mestre Carlos Silva, Mestre Carla Chicau Borrego, Doutor David Catela, Doutora Filomena Calixto, Mestre Hugo Louro, Doutor Luís Carvalhinho, Doutor João Brito, Mestre Pedro Duarte Raposo, Mestre Paulo Paixão Miguel, Mestre Susana Franco, Doutora Rita Santos Rocha, Mestre Vítor Milheiro; Equiparados a Professor-Adjunto: Mestre João Paulo Costa, Mestre Marta Ribeiro Martins, Mestre Nuno Pimenta, Mestre Fátima Ramalho, Mestre Henrique Frazão, Mestre Teresa Bento, Mestre Joana Sequeira, Mestre Luís Cid, Mestre Pedro Sobreiro, Mestre Alfredo Silva, Mestre Elsa Vieira; Docentes externos: Professor Associado Doutor António Rosado, Professor-Coordenador Doutor João Pimentel, Professor-Coordenador Doutor Jorge Justino, Professora Auxiliar Doutora Ana Leça Veiga, Professor Catedrático Doutor Pedro Sarmento.

São competências do Conselho Científico (artigo 30.º dos Estatutos da ESDRM), para além das que lhe forem atribuídas pelo Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, as seguintes:

- a) Definir as linhas orientadoras das políticas a prosseguir pela ESDRM, nos domínios do ensino, da investigação, da extensão cultural e da prestação de serviços à comunidade, zelando pela manutenção do princípio da autonomia científica;
- b) Propor a criação ou extinção de departamentos e centros, bem como criar ou extinguir áreas científicas;
- c) Fazer propostas sobre o desenvolvimento de actividades de ensino, de investigação, de extensão cultural e de prestação de serviços;
- d) Aprovar propostas de criação, extinção e reestruturação de cursos e respectivos planos de estudo apresentadas pelos departamentos;
- e) Nomear os coordenadores dos cursos de entre os professores coordenadores que neles leccionam, ou, na sua ausência, de entre os professores adjuntos, sob proposta dos departamentos que ministram e coordenam os respectivos cursos;
- f) Propor numerus clausus para os cursos e outras actividades de formação;
- g) Fazer propostas e emitir parecer sobre acordos, convénios e protocolos de cooperação com outras instituições e pronunciar-se sobre a participação da ESDRM em associações, verificando se as actividades destas são compatíveis com as finalidades e interesses da escola;
- h) Propor a contratação, renovação e rescisão dos contratos de pessoal docente e técnico adstrito às actividades científicas;
- i) Propor alterações ao quadro de professores;

- j) Propor a abertura de concursos documentais para recrutamento de novos docentes e designar os respectivos júris;
- k) Propor a abertura de concursos de provas públicas e a composição dos respectivos júris;
- I) Deliberar acerca da nomeação definitiva dos professores;
- m) Definir critérios de atribuição de serviço docente e aprovar a respectiva distribuição anual;
- n) Pronunciar-se sobre os pedidos de equiparação a bolseiro, bolsas de estudo e dispensas de serviço docente;
- o) Aprovar os regulamentos de frequência, avaliação, transição de ano, precedências e prescrições;
- p) Decidir sobre equivalências e reconhecimentos de graus, diplomas, cursos e componentes de cursos;
- q) Fazer propostas e emitir parecer sobre a aquisição de equipamento científico e seu uso;
- r) Propor ao director todas as acções que julgue convenientes para correcta concretização da política científica a integrar nos planos de desenvolvimento, incluindo a aquisição de equipamento, espécimes bibliográficos, audiovisuais e informáticos, com relevância científica.

CONSELHO PEDAGÓGICO

Constituído por 4 professores e quatro alunos.

Presidente: Professora-Adjunta Mestre Susana Franco ($\underline{\mathsf{sfranco@esdrm.pt}}$)

Vice-Presidente: Professora-Adjunta Mestre Carla Chicau Borrego (ccborrego@esdrm.pt)

Secretário: Professor-Adjunto Mestre Alexandre Santos (asantos@esdrm.pt)

São competências do Conselho Pedagógico (artigo 34.º dos Estatutos da ESDRM):

- a) Fazer propostas e dar parecer sobre a orientação pedagógica da ESDRM, em particular sobre métodos de ensino, organização curricular, calendário escolar, regimes de frequência, precedências, prescrições, transição de ano e avaliação;
- b) Contribuir para o normal funcionamento dos cursos, procurando corrigir eventuais dificuldades detectadas e informando das mesmas os órgãos adequados;
- c) Promover a realização de novas experiências pedagógicas e propor acções tendentes à melhoria do ensino;
- d) Coordenar a avaliação do desempenho pedagógico dos docentes;
- e) Assegurar, em consonância com os outros órgãos da ESDRM, a ligação dos cursos com o meio profissional e social:
- f) Propor a aquisição de material didáctico e bibliográfico;
- g) Fazer propostas para optimizar a utilização dos diferentes recursos educativos, nomeadamente a biblioteca e outros centros, da ESDRM;
- h) Propor a regulamentação dos actos académicos a realizar na escola.

CONSELHO CONSULTIVO

Constituído pelo presidente da Assembleia de Escola, Director, presidente do Conselho Científico, presidente do Conselho Pedagógico, presidente da Associação de Estudantes, duas individualidades da comunidade por cada curso e um docente por cada departamento. Presidido pelo Director.

São competências do Conselho Consultivo (artigo 36.º dos Estatutos da ESDRM), emitir parecer sobre: os planos de actividades da ESDRM; a pertinência e a validade dos cursos existentes; os projectos de criação de novos cursos; a fixação do número máximo de vagas de cada curso; a organização dos planos de estudo, quando para tal for solicitado pelo director; e a realização de cursos de aperfeiçoamento, actualização e reciclagem. Compete ainda ao conselho consultivo: fomentar a ligação entre a ESDRM e a comunidade; e pronunciar-se sobre outros assuntos apresentados pelo seu presidente.

5.4.2. UNIDADES FUNCIONAIS

A ESDRM dispõe dos seguintes departamentos e centros:

5.4.2.1. DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE TREINO DESPORTIVO

Constituído por 11 professores e 9 assistentes.

Presidente: Equiparado a Professor-Coordenador Doutor Pedro Sequeira (psequeira@esdrm.pt)

Vice-Presidente: Professor-Adjunto Mestre Alexandre Santos (*) (asantos@esdrm.pt)

Secretário: Equiparado a Professor-Adjunto Mestre João Paulo Costa (jpcosta@esdrm.pt)

Coordenador de Curso - Treino Desportivo: Professor-Adjunto Mestre Alexandre Santos (asantos@esdrm.pt)

Docentes: Doutor José Rodrigues, Mestre António Moreira (*), Mestre António Brito (*), Mestre Hugo Louro (*), Mestre Paulo Paixão Miguel (*), Doutora Filomena Calixto, Mestre Marta Ribeiro Martins (*), Mestre Renato Fernandes (*).

Docentes convidados: Pedro Felner (*), João Chú (**), Joana Macedo de Oliveira (**), Hélder Silva, Júlio Reis, Manuel Azevedo, Yahima Ramirez, Ana Conceição, Nuno Loureiro.

- (*) docente em processo de doutoramento.
- (**) docente em processo de mestrado.

DEPARTAMENTO DE CONDIÇÃO FÍSICA E SAÚDE

Constituído por 9 professores e 4 assistentes.

Presidente: Equiparado a Professor-Adjunto Mestre Nuno Pimenta (*) (npimenta@esdrm.pt)

Vice-Presidente: Equiparado a Professor-Adjunto Mestre João Moutão (*) (jmoutao@esdrm.pt)

Secretária: Assistente Mestre Vera Simões (*) (<u>verasimoes@esdrm.pt</u>)

Coordenadora de Curso - Condição Física e Saúde no Desporto: Professora-Adjunta Mestre Susana Franco (*) (sfranco@esdrm.pt)

Docentes: Doutor David Catela, Mestre Félix Romero (*), Mestre Ana Paula Seabra (*), Doutora Rita Santos Rocha, Mestre M. a Fátima Ramalho, Doutor João Brito, Dr. Marco Branco.

Docentes convidados: Miguel Silva, Cristina Correia.

- (*) docente em processo de doutoramento.
- (**) docente em processo de mestrado.

DEPARTAMENTO DE ANIMAÇÃO DESPORTIVA, RECREAÇÃO E LAZER

Constituído por 4 professores e 4 assistentes.

Presidente: Professor-Adjunto Doutor Luís Carvalhinho (<u>lcarvalhinho@esdrm.pt</u>)

Vice-Presidente: Equiparado a Professor-Adjunto Mestre Henrique Frazão (*) (frazao@esdrm.pt)

Secretário: Equiparado a Professor-Adjunto Mestre Henrique Frazão

Coordenador de Curso - Desporto de Natureza e Turismo Activo: Professor-Adjunto Doutor Luís Carvalhinho (lcarvalhinho@esdrm.pt)

Docentes: Mestre Vítor Milheiro (*), Mestre Teresa Bento (*).

Docentes convidados: Adriano Mariano, Mário Silva, Carina Sebastião, Pedro Bento.

(*) docente em processo de doutoramento.

(**) docente em processo de mestrado.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS DO DESPORTO

Constituído por 15 professores e 1 assistente.

Presidente: Professor-Adjunto Mestre Pedro Duarte Raposo (*) (praposo@esdrm.pt)

Vice-Presidente: Equiparada a Professora-Adjunta Mestre Joana Sequeira (*) (joanasequeira@esdrm.pt)

Secretário: Equiparado a Professor-Adjunto Mestre Luís Cid (*) (lcid@esdrm.pt)

Coordenador de Curso - Psicologia do Desporto e Exercício: Professor-Coordenador com Agregação Doutor José Augusto Alves (<u>jalves@esdrm.pt</u>)

Coordenador de Curso - Gestão das Organizações Desportivas: Professor-Adjunto Mestre Pedro Duarte Raposo (praposo@esdrm.pt)

Docentes: Mestre Abel Santos (*), Mestre Carlos Silva (*), Mestre Carla Chicau Borrego (*), Dr. a Anabela Vitorino (**), Mestre Pedro Sobreiro (*), Dr. Diogo Carmo (**), Mestre Elsa Vieira, Mestre Alfredo Silva.

Docentes convidados: Mestre Albino Maria, Doutor Joaquim Sérgio, Dr. José Chabert Silva, Dr.ª Maria Vairinho, outros docentes.

- (*) docente em processo de doutoramento.
- (**) docente em processo de mestrado.

5.4.2.2. CENTROS

Os centros são unidades funcionais de apoio científico, pedagógico, técnico e de investigação, nos domínios de actuação que lhes são próprios. São criados por despacho do director após aprovação em conselho científico. Cada centro pode ser composto por docentes, técnicos especializados e discentes.

Compete a cada centro, nomeadamente:

- Garantir a prestação de serviços no âmbito das actividades de formação, ensino e investigação da ESDRM;
- Assegurar a utilização dos respectivos recursos, de acordo com princípios técnicos, científicos e pedagógicos;
- Promover a investigação, a formação e a produção de materiais nos respectivos domínios de actuação;
- Contribuir para a definição de objectivos, conteúdos e metodologias para as disciplinas com que colaboram, integradas nos cursos ministrados na ESDRM;
- Propor a aquisição de materiais e equipamento que viabilizem o desenvolvimento e a implementação das actividades da ESDRM no respectivo domínio de actuação;
- Assegurar a gestão dos recursos humanos e materiais postos à sua disposição, nomeadamente as dotações orçamentais que lhe foram atribuídas;
- Zelar pela conservação e manutenção das respectivas instalações e bens;
- Propor a celebração de contratos com outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras do seu domínio de acção.

Os centros da ESDRM são os seguintes:

BIBLIOTECA

Coordenador: Equiparado a Professor-Adjunto Mestre Luís Cid (<u>luiscid@esdrm.pt</u>)

Funcionários: Artur Santos (<u>jsantos@esdrm.pt</u>) e Beatriz Carvalho (<u>beatrizcarvalho@esdrm.pt</u>)

Horário de funcionamento: de segunda a quinta-feira das 8:30h às 18:00h e sexta-feira das 8:30h às 17:00h.

CENTRO DE INFORMÁTICA

Responsável: Dr. Jorge Madeira (jorgemadeira@esdrm.pt)

Gestão da Plataforma Moodle: Equiparado a Professor-Coordenador Doutor Pedro Sequeira (psequeira@esdrm.pt) Desenvolvimento do site da ESDRM: Equiparado a Professor-Adjunto Mestre Pedro Sobreiro (sobreiro@esdrm.pt)

LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO EM DESPORTO (LID)

Presidente: Professor-Adjunto Doutor João Brito (jbrito@esdrm.pt)

Vice-Presidente: Equiparado a Professor-Adjunto Mestre Luís Cid (<u>luiscid@esdrm.pt</u>)

Secretário: Assistente Mestre Renato Fernandes (<u>rfernandes@esdrm.pt</u>)

O LID realiza as suas actividades nos domínios da investigação científica, e da prestação de serviços à comunidade, visando os seguintes fins:

- A realização de actividades de pesquisa e investigação que contribuam para o desenvolvimento do desporto;
- O desenvolvimento de projectos de investigação na área do desporto;
- A cooperação de âmbito científico e técnico com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- A prestação de serviços de consultoria à comunidade numa perspectiva de valorização e promoção recíprocas e de desenvolvimento.

GABINETE DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE (GAQ)

Coordenação: Professor Adjunto Mestre Félix Romero (<u>fromero@esdrm.pt</u>)

Grupo de trabalho: Professores Rita Santos Rocha, Pedro Sequeira, Alexandre Santos, Elsa Vieira, Teresa Bento e Dr.ª Marta Ribeiro.

Secretária: Teresa Fialho (teresafialho@esdrm.pt)

Contacto: gualidade@esdrm.pt

Competências do GAQ:

Cumprir o disposto na Lei da AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR de 22 de Março de 2007, cujo objecto da avaliação (artigo 3.°) se centra em:

- A avaliação tem por objecto a qualidade do desempenho dos estabelecimentos de ensino superior, medindo o grau de cumprimento da sua missão através de parâmetros de desempenho relacionados com a respectiva actuação e com os resultados dela decorrentes.
- 2) A avaliação tem em especial consideração, na definição e aplicação dos parâmetros de desempenho, a diferença de objectivos entre o ensino universitário e o ensino politécnico.
- 3) A avaliação tem por referencial as boas práticas internacionais na matéria.

São apontados como parâmetros de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (artigo 4.º), os seguintes:

- 1) São, designadamente, parâmetros de avaliação da qualidade relacionados com a actuação dos estabelecimentos de ensino superior:
 - a) O ensino ministrado, designadamente o seu nível científico, as suas metodologias de ensino e aprendizagem e os processos de avaliação dos estudantes;
 - b) A qualificação do corpo docente e a sua adequação à missão da instituição;
 - c) A estratégia adoptada para garantir a qualidade do ensino e a forma como a mesma é concretizada;
 - d) A actividade científica e tecnológica devidamente avaliada e reconhecida, a um nível adequado à missão da instituição;
 - e) A cooperação internacional;
 - f) A colaboração interdisciplinar, interdepartamental e interinstitucional;

- g) A eficiência de organização e de gestão;
- h) As instalações e o equipamento pedagógico e científico;
- i) Os mecanismos de acção social.
- 2) São, designadamente, parâmetros de avaliação da qualidade relacionados com os resultados decorrentes da actuação dos estabelecimentos de ensino superior:
 - a) A adequação do ensino ministrado em cada ciclo de estudos às competências cuja aquisição aqueles devem assegurar;
 - b) A realização de ciclos de estudos em conjunto com outras instituições, nacionais ou estrangeiras;
 - c) A procura por parte dos estudantes;
 - d) A abertura a novos públicos e a capacidade de promover a sua integração com sucesso;
 - e) O sucesso escolar;
 - f) A inserção dos diplomados no mercado de trabalho;
 - g) A produção científica e tecnológica a um nível adequado à missão da instituição;
 - h) O contacto dos estudantes com actividades de investigação desde os primeiros anos;
 - i) A valorização económica das actividades de investigação e de desenvolvimento tecnológico a um nível adequado à missão da instituição;
 - j) A integração em projectos e parcerias internacionais;
 - l) A prestação de serviços à comunidade;
 - m) O contributo para o desenvolvimento regional e nacional a um nível adequado à missão da instituição;
 - n) A acção cultural e, designadamente, o contributo para a promoção da cultura científica;
 - o) A captação de receitas próprias através da actividade desenvolvida;
 - p) A informação sobre a instituição e sobre o ensino nela ministrado.

São objectivos da avaliação da qualidade (artigo 5.°):

- a) A melhoria da qualidade das instituições de ensino superior;
- b) A informação fundamentada da sociedade sobre o desempenho das instituições de ensino superior;
- c) O desenvolvimento de uma cultura institucional interna de garantia de qualidade.

GABINETE DE APOIO À INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DO DESPORTO (GAIMTD)

Coordenação: Professora Adjunta Mestre Carla Chicau Borrego (ccborrego@esdrm.pt)

Grupo de trabalho: Equiparado a Professor-Adjunto Mestre João Moutão (<u>imoutao@esdrm.pt</u>), Equiparado a Professor-Adjunto Mestre João Paulo Costa (<u>ipcosta@esdrm.pt</u>)

Secretária: Teresa Fialho ($\underline{teresafialho@esdrm.pt}$)

Ao Gabinete de Apoio à Inserção no Mercado de Trabalho do Desporto compete:

- a) Desenvolver actividades de monitorização do mercado de trabalho e da situação face ao trabalho dos diplomados pela ESDRM, nomeadamente através da realização de Observatórios do Emprego e de Empregadores;
- b) Criar e gerir uma base dados de:
 - 1) Diplomados pela ESDRM e;
 - 2) Entidades Empregadoras de forma a apoiar a desenvolver parcerias;
- c) Dinamizar e gerir a bolsa de emprego através da sua divulgação juntos dos diplomados e empregadores e da inserção e divulgação de ofertas de emprego, notícias e conteúdos de interesse, e da relação com diplomados e empregadores autenticados;
- d) Desenvolver actividades de sensibilização e esclarecimento dirigidas aos estudantes e diplomados da ESDRM nos domínios da carreira e da empregabilidade;
- e) Prestar serviços de informação a sujeitos e entidades externos relativos a saídas e perfis profissionais dos cursos da ESDRM, indicadores de empregabilidade e situação do mercado de trabalho.

GABINETE DE MOBILIDADE INTERNACIONAL (GMI)

Coordenador: Equiparado a Professor-Coordenador Doutor Pedro Sequeira (psequeira@esdrm.pt)

Grupo de trabalho: Assistente Mestre Vera Simões (<u>verasimoes@esdrm.pt</u>), Assistente Mestre Renato Fernandes (<u>rfernandes@esdrm.pt</u>)

Secretária: Teresa Fialho (teresafialho@esdrm.pt)

Contacto: gmi@esdrm.pt

Competências do GMI:

- Desenvolve a rede de contactos (universidades e países), promovendo a oferta de mobilidade entre os nossos alunos e docentes;
- Implementa projectos de mobilidade para a Europa e América Latina;
- Promove a recepção de docentes e alunos de outros países, rentabilizando os seus conhecimentos e experiências através da divulgação junto da nossa academia;
- Implementa estratégias para obter maior financiamento e mais bolsas para o programa de mobilidade da ESDRM;
- Promove estratégias de formação à distância, desenvolvendo a plataforma de e-learning;
- Promove a realização de cursos de língua portuguesa para estrangeiros;
- Promove a realização de cursos de língua inglesa e outros idiomas para os alunos e docentes da ESDRM;

GABINETE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NO DESPORTO

Coordenação: Equiparado a Professor-Adjunto Dr. Diogo Carmo (diogo-carmo@esdrm.pt)

Grupo de trabalho: Equiparado a Professor-Adjunto Mestre Alfredo Silva (alfredosilva@esdrm.pt)

Secretária: Teresa Fialho (teresafialho@esdrm.pt)

O Gabinete de Empreendedorismo e Inovação no Desporto tem por missão estudar, desenvolver e apoiar o espírito empreendedor e a capacidade de inovação no desporto e tem como principais eixos de intervenção os seguintes:

- Prestação de serviços especializados de consultoria no âmbito da avaliação, desenvolvimento e exploração inicial de ideias de negócio;
- Recolha e difusão de conhecimento que estimule o estado de alerta empreendedor;
- Desenvolvimento de competências no âmbito do processo empreendedor e de inovação;
- Investigação aplicada centrada no empreendedorismo e inovação no desporto.

GABINETE DE APOIO PSICOLÓGICO (GAP)

Coordenação: Equiparada a Professora Adjunta Mestre Joana Sequeira (Psicóloga) (<u>joanasequeira@esdrm.pt</u>) e Professor Coordenador Doutor José Alves (Psicólogo) (<u>jalves@esdrm.pt</u>).

Grupo de trabalho: Equiparada a Professora Adjunta Dr.ª Anabela Vitorino (Psicóloga).

Secretária: Teresa Fialho (teresafialho@esdrm.pt)

O GAP é uma estrutura inserida na ESDRM vocacionada para a prestação de serviços relacionados com a avaliação e apoio psicológico e psicopedadógico, dirigido aos alunos e funcionários.

Constituem objectivos do GAP:

- Avaliar, diagnosticar e fazer a triagem de situações problemáticas com vista à definição das estratégias de intervenção a adoptar nas diversas situações.
- Implementar estratégias pedagógicas, terapêuticas e de aconselhamento.
- Proceder ao encaminhamento de casos específicos.
- Dinamizar estratégias de integração inter-pares dos/para alunos da ESDRM.
- Promover formação dos técnicos desportivos nos domínios da avaliação e aconselhamento psicológico.

Constituem actividades do GAP:

- Consulta de avaliação psicológica.
- Consulta de aconselhamento e psicologia clínica.
- Aconselhamento psicopedagógico.
- Desenvolvimento de programas com vista à promoção do rendimento escolar.

- Desenvolvimento de programas de promoção de competências sociais e pessoais.
- Orientar, dinamizar e supervisionar grupos de inter-ajuda para estudantes no sentido da sua integração sócio-escolar.
- Apoiar a formação contínua dos técnicos do desporto no domínio da avaliação e aconselhamento (mediante a realização de cursos breves).

5.4.3. SERVIÇOS

Os serviços da ESDRM são estruturas vocacionadas para o apoio técnico, administrativo e logístico, tendo ainda a colaboração no funcionamento administrativo dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém. Os serviços desenvolvem as suas actividades nos domínios dos assuntos académicos, bem como dos recursos humanos, expediente e arquivo, contabilidade e património.

São serviços da ESDRM:

SECRETÁRIO

Dr. a Marina Lemos (marinalemos@esdrm.pt)

Competências: coadjuvar o Director em matérias de ordem predominantemente administrativa ou financeira.

SERVICOS ACADÉMICOS

Núcleo de Alunos e Núcleo de Cadastro e Provas Académicas

- Dr. a Marta Ribeiro (<u>martaribeiro@esdrm.pt</u>)
- D.a Mónica Gomes (monicagomes@esdrm.pt)

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

_Núcleo de Recursos Humanos

- Dr.^a Trindade Marques (<u>trindade@esdrm.pt</u>)
- Dr.ª Mónica Henriques (<u>monicahenriques@esdrm.pt</u>)

_Núcleo Contabilidade e Património, Inventário e Tesouraria

- Dr. a Tânia Nunes (tanianunes@esdrm.pt)
- Dr.a Susana Marques (<u>susanamarques@esdrm.pt</u>)

SERVIÇO DE RELAÇÕES EXTERNAS E MARKETING

• D.a Estela Van Zeller (stela@esdrm.pt)

SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO

_Secretariado dos Órgãos de Gestão (geral@esdrm.pt)

- D.a Ilda Marques (<u>imarques@esdrm.pt</u>)
- D.ª Teresa Fialho (<u>teresafialho@esdrm.pt</u>)

_Serviços de Expediente

• D.a Beatriz Carvalho (<u>beatrizcarvalho@esdrm.pt</u>)

_Serviços Auxiliares, de Manutenção e de Segurança

- D.ª Encarnação Ferreira
- D.a Ana Isabel Agostinho
- Sr. Pedro Pombo